



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 26 do Anexo I da Resolução T.C. nº 269/2024 do TCE-PE**, que durante os três quadrimestres do exercício de 2024, o Poder Executivo do Município de Vertentes, manteve a despesa com pessoal devidamente abaixo do limite máximo definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, dessa forma não houve necessidade de reduções pois, não houve excessos.

Vertentes, 19 de fevereiro de 2025.

ROMERO LEAL
FERREIRA:145642
89420

Assinado de forma
digital por ROMERO
LEAL
FERREIRA:14564289420

Romero Leal Ferreira
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA EUNICE ALVES DE OLIVEIRA, ROMERO LEAL FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2deca046-880d-47ea-953a-0ec5ab78ae47